

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.726/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ALESSANDRA GUIDELLI DE ALMEIDA FRAGNAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ALESSANDRA GUIDELLI DE ALMEIDA FRAGNAN**, portadora do RG n.º 8.363.220-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 053.481.659-21, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 8591/2018, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.505 (dois mil quinhentos e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Setembro 20 58
DE Nº 11357
UMUARAMA, 10 109 20 58
Rosa Riva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS